



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.945

Resolve sobre revalidação de diploma.

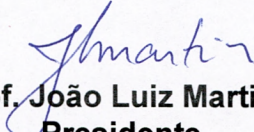
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2.484/2006,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria UFOP nº 262, de 26 de abril de 2006, constituída para avaliar a equivalência do Curso de Bacharelado em Arte, feito por **Cyntia dos Santos Prates**, na Universidade Western Michigan, com o Curso de Turismo desta Universidade e, conseqüentemente, indeferir a solicitação de revalidação do diploma da requerente.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente